DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.597, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 01/09/2025, a Portaria nº 2.406, de 23 de outubro de 2023., que designou a Srª. **ANA LETICIA DESSOTTI BARALDI, CPF nº 359.110.058-75**, para ocupar em caráter precário a Função Gratificada de efetuar visitas domiciliares demais atribuições inerentes e em consonância com as diretrizes do Programa Cadastro Único e orientar as famílias sobre os cuidados adequados e essenciais do referido programa.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.598, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO PERMANENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 37, § 14, da Constituição Federal, a partir de 01/09/2025, a Srª. **EVA CECILIA SILVA ALEXANDRINO LEITE**, CPF 137.104.338-86, do cargo permanente de **Merendeira**.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESO LICITATÓRIO Nº. 030/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA** Estado de São Paulo **TORNA PÚBLICO** a **SUSPENSÃO** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025**, **PROCESO LICITATÓRIO Nº. 030/2025** do tipo de **menor preço global**, destinado à seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para execução da obra de Revitalização de área urbana com pista de caminhada e implantação de ciclovia, localizada na Vicinal Vilson Estevan Baraldi, no município de Rubiácea/SP, a qual terá nova data de abertura publicada.

Maiores informações sobre este procedimento licitatório poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita Avenida Ministro Konder, 108, em Rubiácea/SP, pelo telefone (18) 3697-9117, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min11h00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail **licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br**.

Rubiácea/SP, 28 de agosto de 2025
Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....